

## EDITAL Nº 13/2024-PPGComp

**SÚMULA:** PRORROGA AS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO PARA O PROJETO “Tecnologias de *matching* na prestação de serviços de assessoria científica” - CNPQ Nº 68/2022 - PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO -MAI.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGComp, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Chamada CNPq Nº 68/2022 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI;

Considerando o Edital Nº 33/2022-PRPPG – Propostas Selecionadas para a Chamada Pública Nº 68/2022-CNPQ – Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI;

Considerando o Edital 09/2024 de ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO PARA O PROJETO “Tecnologias de *matching* na prestação de serviços de assessoria científica” - CNPQ Nº 68/2022 - PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO -MAI

### TORNA PÚBLICO:

**Art. 01. Prorroga até o dia 14 de maio de 2024 o prazo das inscrições** para o processo de seleção de um bolsista de Iniciação Científica Tecnológica e Industrial para o projeto “Tecnologias de *matching* na prestação de serviços de assessoria científica” referente a chamada CNPQ Nº 68/2022 no Programa de Mestrado Acadêmico para Inovação (MAI).



**Art. 02.** O Programa MAI do CNPq busca fortalecer a pesquisa, o empreendedorismo e a inovação por meio do envolvimento de estudantes de graduação e Pós-graduação em projetos de interesse do setor empresarial, mediante parceria com Empresas Parceiras.

**Art. 03.** O aluno bolsista desenvolverá o seu projeto sob supervisão do orientador responsável pelo Projeto e do supervisor junto a Empresa Parceira.

**Art. 04.** O Programa dispõe de 01 (uma) bolsa de iniciação científica tecnológica financiada pela CNPq no valor atual de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, com duração de 12 (doze) meses.

**Parágrafo único:** As bolsas poderão ser suplementadas pela ICT e/ou empresa, desde que a suplementação não caracterize remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional.

**Art. 05.** A duração dos períodos que o bolsista passa na empresa e na Universidade, durante a execução do projeto, será definida livremente entre o bolsista, o orientador e o supervisor empresarial, desde que o bolsista cumpra todas as obrigações do Curso.

**Art. 06.** São requisitos do candidato:

- a) estar devidamente matriculado em curso de graduação em ciência da computação da Unioeste a partir do terceiro ano;
- b) não estar inadimplente com o programa de iniciação científica;
- c) não estar vinculado a outro programa de iniciação científica;
- d) não usufruir outras modalidades de bolsa;

**Art. 07.** O bolsista será responsável por desenvolvimento *Web front-end*.

**Art. 08.** Os interessados deverão enviar por e-mail ([ppgcomp.cascavel@gmail.com](mailto:ppgcomp.cascavel@gmail.com)) com o assunto: "Inscrição Bolsa MAI-CNPQ graduação" a seguinte documentação em PDF:

- ☒ Declaração de matrícula atualizada;
- ☒ Histórico escolar;
- ☒ Currículo Lattes atualizado (<https://lattes.cnpq.br>);
- ☒ Termo de ciência e compromisso (Anexo I)
- ☒ Tabela de pontuação com comprovantes (Anexo II).

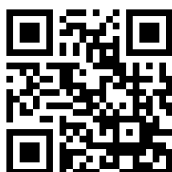
**Art. 09.** O processo de seleção será individualizado e a nota final será a média aritmética das notas atribuídas ao currículo e Entrevista, sendo considerados os seguintes pesos:

I –Entrevista do Candidato: 60%

II –Análise do Currículo: 40%

**Art. 10.** A avaliação do currículo será feita de acordo com a Tabela de Pontuação (Anexo II), devidamente documentada na mesma ordem da tabela.

**Parágrafo único:** Será atribuída a nota zero aos itens não comprovados.



**Art. 11.** A Entrevista será individual, presencial, e conduzida pelo docente orientador do Projeto. A entrevista versará sobre a experiência do(a) candidato(a) na temática do projeto, e às atividades a serem desenvolvidas, com atribuição de uma nota de 0–100.

**Art. 12.** Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela Coordenação do Programa de Mestrado em Ciência da Computação.

Publique-se.

Cascavel, 30 de abril de 2024

**Prof. Dr. Luiz Antonio Rodrigues**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência  
da Computação - Mestrado  
PPGComp – Unioeste – Cascavel



Anexo I – Edital 09/2024

Declaração de Ciência e Compromisso – Bolsista ITI

Eu ....., RG/Emissor ...../..... e CPF ..... venho por meio desta manifestar meu interesse em participar da seleção de bolsista de Iniciação Tecnológica e Industrial – ITI no âmbito do projeto ..... Vinculado à Chamada Pública CNPQ Nº 68/2022 – Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI.

Declaro que estou ciente de que não poderei ter vínculo empregatício durante a vigência da bolsa e que terei disponibilidade de 20 horas semanais para me dedicar exclusivamente ao desenvolvimento do projeto.

---

Local e data

---

Assinatura do Candidato



Anexo II – Edital 09/2024

Pontuação do Currículo

Nome do/a Aluno/a: \_\_\_\_\_

Atenção: **Incluir os comprovantes em anexo.**

Atividade	Indicador de Pontuação	Quantidade	Pontuação
a. Iniciação científica/Projeto de Extensão/PET/Empresa Júnior	10 pontos/ano		
b. Monitoria em disciplina na graduação	05 pontos/ disciplina		
c. Participação ou apresentação oral/pôster em eventos científicos	05 pontos		
d. Publicação Qualis* A1- A4 (Evento ou Periódico)	50 pontos		
e. Publicação Qualis* B1-B4 (Evento ou Periódico)	30 pontos		
f. Publicação sem Qualis	10 pontos		
g. Cursos de formação/aperfeiçoamento (min. 40h)	10 pontos		
h. Experiência profissional em empresa (na área), incluindo estágio.	05 pontos/ano		

\* Utilizar o valor do Qualis oficial 2017-2020 (Periódicos e eventos)

Total de pontos (máx. 100): \_\_\_\_\_

